



VII - JEFAT'S
2009

JOGOS DAS ESCOLAS DO FAROL, TABULEIRO E SERRARIA

**"O maior Evento Estudantil
do Estado de Alagoas"**

De 06 a 16 de Maio/2009

Maceió - AL

REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Regulamento Geral do VII JEFATS é um conjunto de normas que regem as competições do Evento em seu aspecto geral, sendo complementado pelos Regulamentos Específicos de cada modalidade.

Art. 2º - Os participantes do VII JEFATS serão considerados cientes das normas deste Regulamento Geral e dos/ Regimentos Específicos de cada modalidades, bem como das Regras Oficiais desta e assim se submeterão, sem reserva alguma, a todas as conseqüências que delas possam emanar.

TÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º - O JEFATS tem como objetivo primordial o desenvolvimento do intercâmbio sócio – esportivo entre os estudantes das escolas de Ensino Fundamental e Médio da região: Farol, Tabuleiro, Serraria e demais escolas convidadas.

Art. 4º - O JEFATS é uma promoção dos professores de educação física: Antonio Paulo C. Buarque, portador do CPF nº 00803156405 e RG nº 1208641 SSP/AL (CREF nº 000574-G/AL) e Romildo Elias C. Junior, portador do CPF nº 007921654 e RG nº 1.208.523 SSP/AL, (CREF nº 000174-G/AL), com o apoio dos Colégios da região do Farol, Tabuleiro e serraria, das Federações e Associações Esportivas Amadoras do Estado de Alagoas.

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º - Constituirão poderes do VII JEFATS a Coordenação Geral e seus Coordenadores.

Art. 6º - A Comissão Central Organizadora será composta por 01 (uma) Coordenação Geral, 01 (uma) Diretoria Técnica, 01 (uma) Secretaria, 06 (seis) Coordenações de Modalidades: 01 (uma) Coordenação de Justiça.

Art. 7º - Compete a Coordenação Geral:

- I. Exercer a coordenação, supervisão e controle do evento;
- II. Indicar os membros das diversas Coordenações e Secretaria Geral;
- III. Coordenar a execução do Evento em todos os seus aspectos Técnicos e administrativos, de acordo com o presente regulamento;
- IV. Supervisionar o desenrolar das competições nos locais onde forem realizadas;
- V. Cumprir e fazer o presente Regulamento e as demais normas que vierem a ser baixada;
- VI. Resolver os casos omissos, surgidos no evento, deste regulamento;
- VII. Receber justificativas no que diz respeito à ausência nos jogos.

Art. 8º - Compete a Diretoria Técnica:

- I. Dirigir os coordenadores de modalidades;
- II. Assessorar cada coordenação de modalidade;
- III. Solucionar juntamente com os coordenadores de modalidades as ocorrências verificadas nos locais das competições;
- IV. Receber informações diárias para o boletim oficial.

Art. 9º - Compete a Coordenação de Justiça:

- I. Receber, apreciar e julgar todas as ocorrências disciplinares verificadas na realização do evento, por parte de atletas, técnicos, assistentes, dirigentes e pessoas físicas e jurídicas ligadas direta ou indiretamente às escolas participantes;
- II. Esta coordenação, terá função legal a partir da data de início dos jogos, até 48 (quarenta e oito) horas após o seu encerramento;
- III. Poderá reunir-se a qualquer hora, sempre que houver necessidade;
- IV. Rege-se-á através das normas que regem o desporto estudantil, aplicando onde couber as regras oficiais que regem cada modalidade e/ou outras atividades;
- V. As decisões desta coordenação serão finais e irrecorríveis.

Parágrafo único – A Comissão de Justiça será composta por:

Presidente: Antonio Paulo C. Buarque.

Membros: Romildo Elias C. Junior
Stanley Magalhães
Pedro Henrique
Edleuza Rocha

Art. 10º - Compete a Coordenação de modalidades:

- I. Dirigir e controlar as competições a seu cargo;
- II. Elaborar sistemas de disputas, programação de jogos, regulamentos específicos e demais normas complementares a esse regulamento;
- III. Designar a equipe de arbitragem de cada modalidade;
- IV. Providenciar o material necessário e instalações para as modalidades;
- V. Estabelecer a classificação das equipes, indicando os vencedores e destaques da competição;
- VI. Enviar informações diárias para o Boletim Oficial.

Art. 11º Compete a Secretaria:

- I. Preparar e expedir toda correspondência relativa ao evento;
- II. Receber e controlar todas as inscrições e documentações do evento;
- III. Controlar todo o trabalho de impressão de fichas, regulamentos, boletins;
- IV. Emitir relatório final de suas atividades.

TÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Art. 12º - No período de 16 de março a 23 de abril, no Ginásio de Esportes do Colégio São Luiz, nos seguintes dias e horários: terça-feira e quinta-feira (das 09:00 as 20:30) – procurar o professor

Antonio Paulo. O valor da inscrição é de R\$ 120,00 (Cento e Vinte reais) por equipe e de R\$ 12,00 (Doze reais) para esportes individuais (por atleta).

Parágrafo 1º - As fichas de inscrição de cada modalidade deverão se entregues com a assinatura do Diretor e da Secretária da escola inscrita.

Parágrafo 2º - Cada escola inscrita no VII JEFATS deverá colocar sua instalação esportiva (quadra / ginásio / piscina / sala de aula) a disposição da organização do evento, para a realização das competições nas modalidades onde houver feito inscrição e nos horários previstos no CRONOGRAMA do evento.

Parágrafo 3º - Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem o devido pagamento. Em caso de pagamento em cheque as inscrições só serão validadas após a compensação bancária do mesmo. Cheque pós – datados não serão aceitos.

TÍTULO V

DA PARTICIPAÇÃO

CONGRESSO TÉCNICO

Parágrafo 4º - O Congresso Técnico será realizado no **dia 23 de abril no Colégio São Luiz às 17:00h**, onde na oportunidade os representantes das diversas entidades deverão apresentar a documentação exigida para comprovação da idade de seus atletas (identidade, registro de nascimento e ficha de inscrição assinada pela Coordenação e Direção). A apresentação da identidade só será exigida nas categorias: Infantil , Juvenil e juniores.

Parágrafo 5º - Para cada modalidade será oferecida 04 (quatro) vagas no mínimo e 16 (dezesesseis) vagas no máximo.

TÍTULO VI

DOS PARTICIPANTES

Art. 13º - Poderão participar do V JEFATS os estudantes de Ensino Fundamental e Médio das escolas convidadas, regularmente matriculados no corrente ano letivo, nas seguintes categorias: **Pré- Mirim (99/00), Mirim (97/98), Infantil (95/96) , Juvenil (92,93 e 94).**

Parágrafo único – Não serão aceitas inscrições de estudantes que já tenham concluído a terceira série do Ensino Médio, com exceção os alunos que estejam cursando períodos complementares ou estágios de cursos profissionalizantes na mesma entidade.

Art. 14º - Cada atleta poderá participar de 01 (uma) modalidade em 02 (duas) categorias ou 02 (duas) modalidades da mesma categoria. (A Comissão Organizadora do evento não se responsabilizará caso haja choque de horário nos jogos).

Parágrafo 1º - Os atletas poderão participar, apenas da categoria subsequente. **Ex: Pré- Mirim no Mirim**

Parágrafo 2º - Na Modalidade Futsal Feminino só terá disputa na categoria Infantil/Juvenil.

Parágrafo 3º - A escola deverá participar em pelo menos 02 (duas) modalidades independente da categoria.

TÍTULO VII

DAS COMPETIÇÕES

Art. 15º - O VII JEFATS será realizado no período de 06 a 16 de maio, nele serão disputadas em categorias: **Pré- Mirim, Mirim, Infantil e juvenil** as seguintes modalidades com efetivo máximo de inscrição:

MODALIDADE	MASCULINO	FEMININO	COORDENADOR (A)
Basquete	12	12	Ricardo (Pingo)
Futsal	12	12	Romildo Elias
Handebol	14	14	Edleuza Rocha
Voleibol	12	12	Stanley Magalhães
Judô	Ilimitada	Ilimitada	Fábio de Souza
Natação	Ilimitada	Ilimitada	Pedro Henrique

TÍTULO VIII

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 16º - As modalidades integrantes do VII JEFATS terão seu regulamento específico de disputa e a elas se aplicam as Regras Internacionais adotadas e aprovadas pelas Confederações Brasileiras, em tudo que não for de encontro a este Regulamento Geral.

Art. 17º As competições do VII JEFATS terão seu horário fixado pela Coordenação de cada modalidade, sendo considerada perdedora por ausência (W x O) a equipe que não estiver apta a disputar, dentro do local de competição, até 15 (quinze) minutos, no máximo, após o horário estabelecido para o primeiro jogo da rodada.

Parágrafo único – Nas modalidades coletivas as disputas só acontecerão com o mínimo de 04 (quatro) escolas inscritas em categorias/naipes, individual com 02 (dois) atletas de escolas inscritas por categorias/naipe.

Art. 18º Do Sistema De Disputa

- a) 4 a 5 equipes: rodízio simples;
- b) 6 a 8 equipes: 2 chaves, classificando os 2 primeiros, de cada chave e realizando o cruzamento olímpico;
- c) 9 a 11 equipes: 3 chaves, classificando os primeiros colocados de cada chave e o 2º melhor colocado das 3 chaves.
- d) 12 a 14 equipes: 4 chaves, classificando os primeiros colocados de cada chave e realizando o cruzamento olímpico.
- e) Acima de 16 equipes, haverá quartas de finais.

TÍTULO IX

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 19º - Encerrado o VII JEFATS serão proclamados campeões os atletas e escolas que houveram obtido a 1ª, 2ª e 3ª colocação nas disputas das modalidades.

Art. 20º - Para a classificação das modalidades a serem disputadas, será adotado o seguinte critério de contagem de pontos:

ESPORTES COLETIVOS	ESPORTES INDIVIDUAIS
1º lugar – 10 pontos	1º lugar – 10 pontos
2º lugar – 07 pontos	2º lugar – 07 pontos
3º lugar – 04 pontos	3º lugar – 04 pontos
4º lugar – 02 pontos	4º lugar – 02 pontos

Art. 21º - Será proclamada Campeã Geral do VII JEFATS a Escola que obtiver o maior número de pontos nas diversas modalidades disputadas, de acordo com a sua classificação por modalidade.

Parágrafo único – Em caso de empate, a contagem será feita pelo número dos primeiros lugares obtidos, segundo lugares e assim sucessivamente.

OBS.:A ESCOLA CAMPEÃ GERAL FICARÁ COM A POSSE DEFINITIVA DO TROFÉU DE CAMPEÃO GERAL.

TÍTULO X

DOS PRÊMIOS

Art. 22º - Feita a contagem geral para efeito de classificação final serão conferidos os seguintes prêmios aos atletas, equipes e Escolas:

Medalhas aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade;

Troféu para a equipe campeã, Vice – campeã e 3º lugar, em cada modalidade: **Nos esportes individuais a premiação será feita da seguinte forma: Pré-mirim masculino e feminino, Mirim masculino e feminino, Infantil masculino e feminino e Juvenil masculino e feminino.**

TÍTULO XI

DOS RECURSOS

Art. 23º - Caberá a Comissão Central Organizadora do VII JEFATS receber qualquer recurso contra situações irregulares, decorrentes das disputas verificadas no evento, através de documento hábil, interposto pela Direção da Escola ou seu representante legal.

Parágrafo 1º - O documento comprobatório do Recurso deverá ser apresentado dentro de, no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a realização do jogo e/ou das disputas individuais.

Parágrafo 2º - Cada recurso terá sua solução em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir de sua interposições.

Parágrafo 3º - Os fatos que originarem causas para recursos deverão ser elevados ao conhecimento da Coordenação Técnica e árbitros da modalidade, a fim de que sejam registrados em **súmula** que deverá ser remetido a Coordenação Disciplinar.

TÍTULO XII

DA ARBITRAGEM

Art. 24º - Os árbitros para as competições serão designados pelas Federações e Associações de cada modalidade, através de seus respectivos coordenadores, não sendo de forma alguma sofrer vetos ou interferências nessa designação.

TÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25º - A homologação dos resultados será feita através de Boletim Oficial, que será fixado nos locais de disputa, pela Secretaria Geral.

Art. 26º - Nas modalidades em que as cores dos uniformes venham a causar confusão ou semelhança, será realizado sorteio para a utilização de batas.

Art. 27º - A Direção da Escola e seus professores serão responsáveis pela parte disciplinar dos integrantes de sua representação, dentro e fora das competições.

Art. 28º - A Direção do VII JEFATS não se responsabilizará por qualquer acidente que venham ocorrer com as pessoas envolvidas no evento ou por estas ocasionadas a terceiros, antes, durante e após as competições.

Art. 29º - As competições somente poderão ser adiadas ou antecipadas nos casos de interesses da organização do VII JEFATS a juízo exclusivo da Comissão Central Organizadora.

Art. 30º - Se ocorrer interrupção ou não realização de jogo a Comissão Central Organizadora marcará um novo horário ou data para a sua realização em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do ocorrido, exceto os casos previstos nas Regras Oficiais.

Art. 31º - Em caso de paralisação de jogo por fato disciplinar, o infrator será solicitado a se retirar em tempo máximo de 03 (três) minutos devendo se registrar em súmula a ocorrência para posterior julgamento.

Art. 32º - O atleta ou técnico (a) da equipe expulso de uma partida sofrerá suspensão automática de 01 (um) jogo, independente de julgamento posterior pela Coordenação Disciplinar.

Art. 33º - A equipe que deixar de comparecer a uma disputa, perdendo por W x O, e não apresentar justificativa plausível, será eliminada da modalidade sem prejuízo de outras medidas a serem tomadas pela Coordenação do Evento.

Parágrafo único – Toda equipe que faltar ao seu jogo deverá apresentar justificativa plausível, e que deverá ser documentada até às 11h e 20 min. do dia seguinte à Coordenação Geral ou da modalidade.

Art. 34º - As Escolas ou torcedores não poderão utilizar durante as competições batucadas, buzinas ou qualquer instrumento que perturbe o andamento da partida.

Art. 35º - As Escolas participantes do VII JEFATS caso seja solicitadas pela Comissão Central Organizadora, devem colocar a disposição dessa Comissão a documentação dos alunos inscritos contidos em sua Secretaria, para averiguação de informações.

Art. 36º - As equipes e atletas somente poderão participar das competições estando sobre o comando de um técnico, assistente ou representante indicado pela escola.

Art. 37º - Sempre que houver necessidade, para o melhor atendimento do VII JEFATS, serão expedidas normas complementares.

Art. 38º - Na modalidade individual de escolas diferentes devidamente inscritos e um deles não comparecer, será proclamado vencedor o atleta presente, contando ponto em favor de sua equipe.

Art. 39º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora.

A Coordenação Geral

COMISSÃO ORGANIZADORA

Coordenador geral ⇨	Antonio Paulo
Secretário ⇨	Romildo Elias
Diretoria Técnica ⇨	Romildo Elias
Coordenador de Voleibol ⇨	Stanley Magalhães
Coordenador de Handebol ⇨	Edleuza Rocha
Coordenador de Basquete ⇨	Ricardo (Pingo)
Coordenador de Judô ⇨	Fábio de Souza
Coordenador de Futsal ⇨	Romildo Elias
Coordenador de Natação ⇨	Pedro Henrique

**OBS.: Informações com: Antonio Paulo 8833-9734/ 9934-7347
Romildo Elias 8854-3278/ 9984-1540**

REGULAMENTO DE HANDEBOL

Art. 1º – A competição promovida será regida pelas regras oficiais da modalidade.

Art. 2º – Cada equipe poderá inscrever no máximo 14 atletas até o primeiro jogo da equipe.

Art. 3º – Será obrigatório a apresentação da carteira de identidade do atleta antes do primeiro jogo.

Art. 4º – A equipe que utilizar atleta (s) com idade irregular e/ou que não conste na relação de inscrição, será considerada perdedora dos pontos nos jogos, que tenha acontecido a irregularidade. Podendo ainda sofrer outras punições.

Art. 5º – Os atletas serão obrigados a permanecer com o mesmo número até o final da competição.

Art. 6º – Em nenhuma hipótese será aceito números de caneta, pincel atômico, fitas, esparadrapos ou similares.

Art. 7º – Somente poderão fazer parte do banco de reservas, atletas inscritos e dirigentes devidamente uniformizados.

Art. 8º – A pontuação será a seguinte:

Vitória → 03 pontos;

Empate → 02 pontos;

Derrota → 01 pontos;

W x O → 00 pontos.

Art. 9º – O W x O implicará no maior placar da fase que estiver sendo disputada em favor do (s) beneficiado (s), (na sua própria chave).

Art. 10º – Em caso de empate entre duas ou mais equipes em número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Confronto direto;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de vitórias;
- d) Gols pró;
- e) Gols contra;
- f) Menor número de sanções (adv., excl., desq., exp.);
- g) Sorteio.

Art. 11º – Em caso de empates entre três ou mais equipes em número de pontos, os critérios de desempates serão os seguintes:

- a) Maior número de gols;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Gols pró;
- d) Gols contra;
- e) Menor número de sanções (adv., excel., desq., exp.);
- f) sorteio.

Art. 12º – Nas partidas que terminarem empatadas, e que seja necessário se conhecer um vencedor, este será conhecido de acordo com as regras oficiais.

OBS.: Prorrogação: dois tempos de 5 minutos.

Art. 13º – O atleta que for desqualificado direto, será suspenso uma partida.

Art. 14º - Duração da partida: (2 tempos de 15 min com 2 min de intervalo).

Art. 15º – Os casos omissos serão resolvidos pela organização da competição.

Coordenação

REGULAMENTO DE FUTSAL

Art. 1º - A competição de Futsal será regida pela regra oficial da C.B.F.S.

Art. 2º - Para efeito de classificação a contagem de pontos será a seguinte:

- a) Vitória – 03 pontos
- b) Empate com gol – 01 (um) ponto
- c) Empate sem gol – 00 (zero) ponto
- d) derrota ou W x O – 00 (zero) ponto

Art. 3º - O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo. É aconselhável que as equipes se aqueçam com antecedência, fora de quadra.

Parágrafo único – Só haverá tolerância de 10 (dez) minutos para o 1º jogo da tabela do dia.

Art. 4º - São as seguintes às punições decorrentes da acumulação de cartões.

- a) 03 amarelos – 01 partida de suspensão
- b) 01 vermelho – 01 partida de suspensão

Art. 5º - Os critérios de desempate na fase de classificação e por Índice Técnico, será o seguinte:

- a) Confronto direto;
- b) Saldo de gols;
- c) Maior números de gols marcados;
- d) Menor números de gols sofridos;
- e) Menor números de penalizações;
- f) Sorteio.

Parágrafo 1º - Levar-se-ão em conta todos os resultados obtidos em todo os jogos, entre todas as equipes, na fase em que ocorreu o empate.

* Entre três ou mais equipes: mesmo critério anterior, excetuando-se a alínea A.

Parágrafo 2º - Levar-se-ão em conta somente os resultados obtidos entre as equipes empatadas.

Art. 6º - Em caso de W x O, para efeito de contagem, será conferido o maior placar da chave em disputa para a equipe vencedora.

Parágrafo único – A equipe perdedora por W x O que não justificar sua ausência, será eliminado da competição e terão todos os seus resultados anteriores cancelados.

Art. 7º - Nas decisões, os empates do tempo regulamentar serão decididos através de uma prorrogação com 2 tempos de 5 minutos. (**COM MORTE SÚBITA**). Prevalecendo o empate será decidida em Pênalti.

Art. 8º - Tempo de jogo: (2 tempos de 15 min com 2 min de intervalo).

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Coordenador

REGULAMENTO DO VOLEIBOL

Art. 1º - Os jogos serão regidos pelas regras oficiais da confederação brasileira de voleibol (CBV), Havendo algumas adaptações de acordo com a nossa realidade.

Art. 2º - Das adaptações:

- a) Os jogos serão disputados em uma melhor de dois set's vencedores de 25 pontos.
- b) Havendo empates em set's, o último será disputado num TIE-BREAK de 15 pontos.
- c) A altura da rede será de acordo com cada categoria.

Categorias:

- Mirim – masculino e feminino = 2 metros
- Infantil – feminino = 2 metros e 10 centímetros
- Infantil – masculino = 2 metros e 15 centímetros
- Infante – feminino = 2 metros e 20 centímetros
- Infante – masculino = 2 metros e 35 centímetros
- Juvenil – feminino = 2 metros e 24 centímetros
- Juvenil – masculino = 2 metros e 43 centímetros

Art. 3º - A tolerância será de 15 minutos só para o 1º jogo do dia.

Art. 4º - A equipe que perder por W x O será enquadrada no Art. 33º do Regulamento Geral.

Art. 5º - Os critérios de pontuação e desempate são:

Pontuação

- a) vitória – 2 pontos
- b) derrota – 1 ponto

Desempate (entre três ou mais equipes)

- a) saldo de set's
- b) saldo de pontos
- c) saldo de set's vencidos
- d) set everange
- e) sorteio

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação e direção geral da competição.

Coordenação

REGULAMENTO DO BASQUETE

Art. 1º - A competição de Basquetebol nos JEFAT'S serão regidos pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB).

Art. 2º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 12 (doze) atletas.

Art. 3º - O técnico da equipe deverá informar antes do primeiro jogo da competição que tomar parte a numeração de sua equipe, que não poderá mais ser modificado no transcorrer da competição.

Art. 4º - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para o início de cada jogo, impreterivelmente 10 (dez) minutos antes da hora determinada para o seu início.

Art. 5º - Não será permitido o uso de camisetas sem mangas ou chinelos, bem como o uso de cigarros no banco de reservas, por parte dos técnicos ou dirigentes da equipe.

Art. 6º - Tempo de jogo: (2 tempos de 15 min com 2 min de intervalo).

Art. 7º - Para efeito de classificação, em caso de W x O será atribuído o maior placar verificado na fase, para a equipe vencedora.

Art. 8º - O uniforme das equipes constará de camisa padrão, calção ou bermuda da mesma cor, meias com cor predominante (admite-se listras finas) e tênis.

Art. 9º - Não é permitido o uso de esparadrapo ou similares no uniforme dos atletas.

Art. 10º - Para um melhor andamento das competições, não será concedido tempo para aquecimento das equipes.

Art. 11º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes em número de pontos, o critério de desempate será o seguinte.

- a) Confronto direto entre as equipes empatadas (duas equipes);
- b) Maior saldo positivo de cestas na competição entre as equipes envolvidas;
- c) Cesta average (maior quociente);
- d) Sorteio

Art. 12º - O critério de classificação por índice técnico, se houver, se dará da seguinte forma:

- a) Maior saldo de cestas, positivo
- b) Cesta Avarage (maior quociente)
- c) Sorteio

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Coordenação.

REGULAMENTO JUDÔ

Art. 1º - A modalidade Judô seguirá as regras internacionais de Judô, O regulamento da Confederação Brasileira de Judô e da Confederação Brasileira de Desportos Estudantis, exceto nos assuntos contidos no artigos 2º. e 3º.

Art. 2º - A pesagem será realizada em local e horário definidos durante o congresso técnico, podendo ser realizada até dois dias antes dos confrontos.

Art. 3º - A duração do tempo de luta, será decidida durante o Congresso Técnico.

Art. 4º - O atleta poderá participar em mais de uma categoria, desde que realize mais de uma inscrição.

Art. 5º - Depois de iniciado o primeiro combate da competição, não mais poderão ser realizadas modificações de atletas para outras categorias, para efeito de pontuação, porém caso algum aluno esteja como único em sua categoria poderá subir para outra, de caráter extra, após o término da categoria mais alta.

Art. 6º - A tabela de pesagem obedecerá os padrões da CBDE.

Art. 7º - A arbitragem da Competição será regida pela Federação Alagoana do Desporto Universitário (FADU), e pela Federação Alagoana de Esportes Colegiais (FAEC).

Art. 8º - Para efeito de classificação por instituições será utilizado o sistema olímpico de apuração.

Art. 9º - Os casos omissos a este regulamento serão julgados pela Coordenação de Modalidade, juntamente com a Coordenação Geral do Evento.

Coordenação

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO DE NATAÇÃO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 01. O evento faz parte dos VII Jogos das Escolas do Farol, Tabuleiro e Serraria (JEFAT'S) e visa estimular a prática do esporte aquático nas escolas e contribuir, ao mesmo tempo, para o crescimento da natação em nosso Estado.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 02. Esta COMPETIÇÃO DE NATAÇÃO será realizada em local a ser divulgado no Congresso Técnico e será organizada pela Coordenação de Natação do JEFAT'S.

Art. 03. Caberá a Federação Aquática do Estado de Alagoas a elaboração do balizamento da competição e a sua arbitragem.

Art. 04. A Competição de Natação do VII JEFAT'S será disputada em 01 (um) único dia com 02 (duas) etapas em sistema de Final Direta, conforme calendário abaixo e programa de provas em anexo.

ETAPAS	AQUECIMENTO
I ETAPA	07:30hs às 08:20hs
II ETAPA	14:00hs às 14:50hs

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 05. A Competição de Natação do V JEFAT'S será aberta a nadadores das categorias:

PRÉ MIRIM: Nascidos em 99/00

MIRIM: Nascidos em 97/98

INFANTIL: Nascidos em 95/96

JUVENIL: Nascidos em 92/93/94

Art. 06. Não haverá limite de inscrições de atletas por prova.

Art. 07. Cada atleta só poderá nadar na sua própria categoria.

Art. 08. As Escolas participantes farão entrega das suas inscrições impreterivelmente até o encerramento do congresso técnico que será realizado no próximo dia 23 de Abril (Quinta-feira), às 17:00 horas, nas dependências do Colégio São Luiz.

Parágrafo Único: As inscrições serão feitas em formulário próprio com os dados devidamente preenchidos à MÁQUINA OU LETRA DE FORMA.

Taxa de inscrição por atleta : R\$ 12,00 (Doze reais)

CAPÍTULO IV - DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 09. A contagem de pontos será feita após a disputa de cada etapa do programa, obedecendo o seguinte sistema: 09, 07, 06, 05, 04, 03, 02, 01, para os colocados em 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, lugares respectivamente.

Parágrafo Único: A contagem final da natação será posteriormente convertida, de acordo com o regulamento geral dos jogos, para fins do resultado final do VII JEFAT'S.

CAPÍTULO V - DOS PRÊMIOS:

Art. 10. Na Competição de Natação do VII JEFAT'S serão premiados os nadadores classificados em 1º, 2º, e 3º lugares.

CAPÍTULO VI - DAS PROVAS

Art. 12. Os atletas poderão nadar na Competição de Natação do VII JEFAT'S as provas do programa de provas anexo.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Natação, conjuntamente com a Direção Geral do VII JEFAT'S, observado o Regulamento Geral dos presentes jogos.

Pedro Henrique
Coordenador de Natação

